



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 108/2024

DATA: 26/03/2024

SÚMULA: Alteração de cargo de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o cargo da servidora pública municipal **Marilis da Cruz Moreira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênio – CC-4, nomeada por meio do Decreto n.º 264/2022, de 17/08/2022, tendo o cargo sido alterado por meio do Decreto n.º 034/2023, de 07/02/2023, passando a exercer a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Patrimonial - CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Centralizado de Controle, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. Fica alterado o cargo do servidor público municipal **José Neri Alves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Patrimonial – CC-4, nomeado por meio do Decreto n.º 358/2022, de 24/11/2022, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênio - CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Planejamento, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.


Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal